



ATA DA 100ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EPAGRI, REALIZADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 14h15min, na sede da Secretaria de Estado da Agricultura, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.486, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se presencial e virtualmente, por meio do link meet.google.com/bvf-tizw-fgc, os senhores membros do Conselho de Administração da Epagri, a seguir nomeados: **Valdir Colatto, Secretário de Estado da Agricultura, Presidente do Conselho; Sr. Dirceu Leite, Diretor-Presidente da Epagri e membro nato do Conselho; Sr. José Zeferino Pedrozo, representante da FAESC; Sr. Elder Campos Guedes, representante do MAPA; Sr. Alexandre Ventin de Carvalho, representante da EMBRAPA; Sra. Ester Wickert, representante dos empregados da Epagri.** Presentes, ainda, a **Sra. Kellen Silvestre Queiroz, assistente técnica e jurídica do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura; Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior, Chefe de Gabinete da Presidência da Epagri e o Sr. Felipe Passos Boppré, Gerente do Departamento Jurídico (DJUR), este último secretariando os trabalhos.** A convocação foi realizada de acordo com o Estatuto da Epagri, artigo 42, por intermédio do encaminhamento de Carta de Convocação com a devida antecedência. O Sr. Valdir Colatto cumprimentou os presentes e leu a ordem do dia: **1) Expectativa de valores obtidos com royalties e atuação do núcleo de negócios; 2) Demonstração das ações buscando imunidade fiscal; 3) Análise e atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas; 4) Apresentação do Relatório de Avaliação do Conselho e Diretoria Executiva; 5) Promoção por merecimento: caso omissis e retificação de redação de cláusula; 6) Andamento do Planejamento Estratégico da Epagri.** Ato contínuo, o Presidente Valdir Colatto agradece a presença de todos e passa a palavra ao Sr. Giovani Canola Teixeira, analista de extensão da Epagri, que passou a abordar o primeiro item da pauta, destacando que está sendo implementado, sob sua coordenação, o Núcleo de Negócios da Epagri - NUN. O item atende a uma demanda do conselheiro Alexandre Ventin, representante da Embrapa, e tem dentre as finalidades a de demonstrar o quanto a Epagri tem arrecadado com royalties nos últimos anos, bem como de que forma pretende aplicar este recurso no futuro próximo. O Sr. Giovani demonstrou que 40% dos royalties da Epagri ficam para a sede administrativa, enquanto que os 60%





restantes ficam para a Unidade envolvida no desenvolvimento da tecnologia, determinação esta que decorre da Política de Inovação da Epagri. Posteriormente, mencionou que esses recursos são aplicados exclusivamente na área da Pesquisa e Inovação da empresa, destacando que nos últimos 5 anos houve um crescimento na entrada de recursos referentes a royalties, saltando de cerca de 1,7 milhões de reais, em 2018, para 3,3 milhões neste ano. Afirmou também, que a entrada de royalties hoje representa 25% do arrecadado pela instituição. Destacou-se pelo Sr. Dirceu que foi identificada a necessidade da criação de um setor que cuidasse deste assunto, possibilitando que a Epagri obtivesse resultados financeiros com a tecnologia; O Sr. José Pedrozo parabenizou a iniciativa, apesar de considerar embrionário e questionou o formato do Núcleo de Negócios, se gratuito; Pondera que não tem formada sua opinião, mas entende relevante, desde que os resultados retornem para a empresa. O Presidente, Sr. Valdir Colatto, ressalta a importância da Epagri não depender da fonte 100 do tesouro, considerando um importante avanço no setor de royalties, possibilitando ações que buscam resolver situações pontuais, identificando os principais produtos, pesquisas, focando nos experimentos e buscando reciclá-los. Parabenizado pelos conselheiros José Zeferino Pedroso, Dirceu Leite, Ester Wickert e **Valdir Colatto**, o Sr. Giovani encerrou sua apresentação destacando que o NUN será responsável por propor estratégias, planejar, coordenar e apoiar a execução de ações para tornar escalável os negócios corporativos (bens e direitos) da Epagri, bem como conhecimentos, produtos e serviços da instituição, de forma integrada e independente com as demais Unidades da estatal. Posteriormente, foi a vez da Sra. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora Administrativa Financeira da Epagri, apresentou o **segundo item** da pauta. Iniciou a sua explanação asseverando que, como a Epagri já conseguiu imunidade fiscal para alguns impostos estaduais, organizou, com o apoio do Departamento Jurídico, ação junto aos Gerentes Regionais para solicitar imunidade fiscal junto a todos os municípios catarinenses. Como a ação foi deflagrada após a última reunião do Conselho, ainda não há um resultado efetivo, mas já estão sendo protocolados requerimentos junto às Prefeituras ou Secretarias Municipais competentes. Mencionou, que em caso do não êxito, serão estudadas as respectivas judicializações, oportunidade em que o Conselheiro Alexandre Ventin informou que a EMBRAPA está à disposição por intermédio da sua equipe jurídica que tem expertise





em imunidade tributária, inclusive afirmando que, no âmbito da EMBRAPA, estão obtendo êxito não só na imunidade tributária, mas também na cobrança dos últimos 5 anos. O Presidente do Conselho questionou se estaria havendo dificuldade quanto a estas articulações e sugeriu que o tema seja utilizado como forma de negociação com as Prefeituras quando da negociação dos contratos de ATER, oportunidade em que foi sucedido por manifestações dos conselheiros José Zeferino Pedroso, este, no sentido de questionar se a Epagri presta gratuitamente estes serviços aos Municípios e que o receio dos Prefeitos é a questão da renúncia fiscal; O Sr. Valdir Colatto pondera que é preciso avançar neste assunto, inserindo a questão da renúncia fiscal; a Sra. Fabrícia informa que são assinados contratos junto à cada Município e cobrado o imposto sobre essas notas. O Sr. Dirceu Leite informa que estes contratos estão presentes em 293 Municípios, salvo e Passo de Torres e Balneário Gaivota, ademais, em suma, ambos vêm com bons olhos a ofensiva Epagriana. O Presidente do Conselho, Sr. Valdir Colatto, retomou a palavra, disponibilizou espaço para demais ponderações e/ou objeções e passou para o próximo item da pauta, no tocante à **análise e atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas**. Responsável pela apresentação, o Sr. Denilson Dortzbach, Gerente do Departamento de Planejamento - DEPLAN, informou que, como a Política da Epagri é de 2018 e sofreu uma recente revisão em 2022, o entendimento da instituição (sobretudo dos Departamentos Financeiro, Jurídico e de Planejamento) é no sentido de que não há a necessidade do documento ser revisado neste ano, mas que por obrigação da Lei 13.303/2016, precisa submeter o tema ao crivo dos Conselheiros. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a manutenção da íntegra atual da Política de Transações com Partes Relacionadas. Posteriormente, o Sr. Denilson iniciou a explanação do **quarto item da pauta (Apresentação do Relatório de Avaliação do Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Epagri)**. Destacou, que as avaliações foram realizadas pelos administradores que ocupavam os cargos em 2022. Mencionou, que o relatório de avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Epagri foi elaborado considerando o cumprimento dos requisitos definidos pelas Lei Federal nº 13.303/2016, Decretos Estaduais nº 1.007/2016 e nº 1.484/2019 e Estatuto Social da Epagri. Na sequência, informou que dois questionários, na forma de formulários eletrônicos, foram construídos e aplicados



individualmente aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Empresa, sendo cada formulário elaborado com perguntas objetivas organizadas por temas que cobrem os assuntos apontados na legislação e formam a seguinte estrutura: Formulário de Avaliação do Conselho de Administração (aplicado somente aos conselheiros): I – Estratégia de Negócios e Riscos Corporativos; II – Dinâmica do Conselho de Administração e participação dos Conselheiros; III – Desempenho Individual; Formulário de Avaliação da Diretoria-Executiva (aplicado aos conselheiros e a diretoria): I – Estratégia; II – Liderança; III – Gestão de Pessoas; IV – Indicadores de Resultado; V – Relacionamento com Público Externo. Contextualizou o Sr. Denilson que os formulários foram transcritos para a ferramenta Google Forms e aplicados *on-line*, entre os dias 08 de fevereiro e 24 de março de 2023. As respostas foram tabuladas e os resultados mostraram que, de modo geral, a gestão da Epagri no de 2022 foi considerada adequada, porém com possibilidade de melhorias em inúmeros pontos, especialmente no papel da Epagri como liderança. A avaliação possibilita a renovação do ciclo e permite o aprimoramento da liderança e a eficácia estratégica da Epagri, que deve ser contínua. O Presidente do Conselho questiona ao Sr. Dirceu se há contrapontos que queira ressaltar do que houve na Diretoria anterior e atual. O Sr. Dirceu destaca que, de modo geral, a avaliação foi boa, com ressalvas, destacando 3 (três) fatos que a gestão atual da Epagri está priorizando, quais sejam: I) aproximação da Diretoria Executiva com os empregados, que está fortalecendo a equipe para que seja protagonista nos Municípios; II) transformação dos negócios da Epagri em referência e implementação de parcerias institucionais; III) parcerias com o sistema cooperativista, através das Instituições, para que se fortaleça esta área; Ressalta, ainda, que todos estão atuando em favor da Agricultura e que outras fontes são necessárias, além da fonte 100 do Governo. A Sra. Fabrícia ratifica as colocações do Sr. Conselheiro Dirceu. O Presidente do Conselho, Valdir Colatto, dá a palavra aos Conselheiros. O Sr. José Pedrozo parabeniza as ações. O Presidente do Conselho, Valdir Colatto expõe que a principal intenção é atender as demandas da sociedade. Em que pese entenda que há necessidade de maior envolvimento dos técnicos com a sociedade e de otimização estratégica das parcerias entre as instituições, posto que se encontra dificuldades na obtenção de informações, como por exemplo, a questão do Javali e do Marco Temporal, em que se tentou levantar dados, como econômicos;





os riscos do que está acontecendo; os impactos e não se obteve êxito. Pondera que este não é um trabalho somente dos técnicos, mas das Prefeituras e Instituições, para que sejam repassadas às Diretorias e subsidiadas as questões políticas de Município e Estado, de modo a tornar as ações efetivas à Sociedade. Destaca, ainda, que as Instituições estão perdendo o jogo na divulgação à sociedade. No mais, entende que a avaliação foi muito boa e que alguns pontos devem ser observados com atenção, uma vez que a tecnologia deve ser utilizada de modo aprimorado, com parcerias entre as Instituições, com o compartilhamento de informações. Otimizando o que há de melhor, para que se possa avançar neste processo. Assim, ressalta ao Conselheiro Dirceu Leite a otimização de parcerias, no sentido de amenizar os sombreamentos entre as instituições. Quanto ao quinto item da pauta, consoante à homologação de promoção por merecimento de caso específico, além da retificação de uma cláusula que norteia a referida promoção no PCCS da Epagri, solicita a avaliação dos fundamentos do departamento jurídico para melhor avaliação e entende por bem adiar este **item, retirando-o da pauta**. O Presidente do Conselho, Valdir Colatto, devolveu a palavra ao Sr. Denilson Dortzbach, o qual iniciou o **último item da pauta**, acerca do **andamento do planejamento estratégico da Epagri**. O Sr. Denilson informou que a Epagri está em pleno processo de construção do planejamento estratégico de longo prazo, com diversas oficinas recentemente realizadas em todas as regiões, com o aproveitamento de informações de consulta à sociedade já realizadas. Posteriormente, mencionou o histórico da estratégia de longo prazo da Epagri, informando que a primeira iniciativa sobre o tema foi em 1997, com o apoio da Embrapa. Posteriormente, frisou que em 2013 a consultoria Roland Berger estruturou um documento norteador do tema e que, em 2017, os programas técnicos também foram planejados estrategicamente, com vencimento em 2027. Após, demonstrou os pilares estratégicos do Plano Diretor da Epagri, apresentando também os estudos preliminares e o diagnóstico necessário ao bom aproveitamento do planejamento estratégico. Ato contínuo, discriminou os focos do tema como sendo: ATER digital; agricultura de baixo carbono; agregação de valor; mudanças climáticas; novas culturas e cultivares; parcerias; agricultura urbana; jovem e gênero; novas tecnologias; marketing e comunicação; núcleo de negócios e inovação aberta. O Sr. Denilson afirmou também que, após a realização das 30 oficinas pelo Estado, as





quais ouviram cerca de 1.200 funcionários da Epagri, também foram realizados: *Benchmarking*, Análise dos documentos existentes e Estudos de Cenários (Cepa, Ciram), destacando que os próximos passos na construção do plano diretor serão: realização de reuniões com organizações externas chaves; entrevistas com atores chaves; reuniões com os CMDRs; Oficinas nas Unidades de Pesquisa com *stakeholders*; Oficinas das Gerências Regionais com *stakeholders* e elaboração do documento preliminar, para então realizar a elaboração do documento final que será submetido à análise e aprovação do Conselho de Administração. Pedindo a palavra, o Conselheiro Dirceu Leite destacou que, até o término do presente ano, o planejamento estratégico da Epagri deverá estar concluído, oportunidade em que o Presidente do Conselho, Sr. Valdir Colatto, afirmou que a Epagri precisa, definitivamente, “aprender a vender”, atribuindo à criação do Núcleo de Negócios a solução para esta carência. Ainda, sugere a criação de grupo de estudos para trabalhar o sistema ATER Digital nas escolas, na agricultura e em novas tecnologias. Deu-se por encerrada a reunião pelo referido Presidente, lavrando-se a presente ata. Certifico que é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e assinada de forma digital por mim, Felipe Passos Boppré, que a redigi.

Felipe Passos Boppré

Secretário

Assinatura Digital





237828286

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	237828286 - 20/09/2023
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300014087
CNPJ 83.052.191/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2023
SOB N: 20237828286

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00770553907 - FELIPE PASSOS BOPPRE - Assinado em 18/09/2023 às 15:32:52



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/09/2023

Certifico o Registro em 22/09/2023 Data dos Efeitos 18/09/2023

Arquivamento 20237828286 Protocolo 237828286 de 20/09/2023 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 549842481656587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral